



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

### ATA DA REUNIÃO Nº 120

1 Aos vinte (20) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte dois (2022),  
2 reuniram-se na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos  
3 Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211,  
4 no centro de Chapadão do Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Comitê  
5 de Investimentos, instituído pelo Decreto Municipal nº 2.153, de 19 de outubro de  
6 2012, e considerando o Decreto nº 3.447, de 12 de fevereiro de 2021, nomeados pelo  
7 Decreto Municipal nº 3.467, de 30 de março de 2021, para realização de reunião para  
8 deliberação de assuntos de interesse do instituto. A presente reunião contou com a  
9 presença dos seguintes membros do comitê de investimento: Jairo de Freitas Cardoso,  
10 Agnes Marli Maier Scheer Miler, Rosana Carvalho Masson e Maristela Fraga  
11 Domingues. O membro Cláudio Sebastião Ferreira não compareceu à reunião. Após os  
12 cumprimentos de praxe o Diretor Financeiro e membro do Comitê de Investimentos do  
13 IPMCS Senhor Jairo apresentou o relatório de receitas e despesas, referente ao mês de  
14 setembro (09) de dois mil e vinte dois (2022), bem como o relatório de rentabilidade  
15 dos investimentos e o acumulado até trinta (30) de setembro (09) do corrente ano. Em  
16 análise aos relatórios constatou-se que o IPMCS acumulou um patrimônio líquido de  
17 cento e quarenta e sete milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e  
18 cinquenta e um reais e setenta e sete centavos (R\$ 147.625.951,77); que a  
19 rentabilidade acumulada obtida no período de primeiro (1º) de janeiro a trinta (30) de  
20 setembro foi de quatro milhão, novecentos e oitenta e um mil, setecentos e quinze  
21 reais e cinquenta e sete centavos (R\$ 4.981.715,57) e que a rentabilidade obtida no  
22 mês de setembro, foi de trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais  
23 e noventa e cinco centavos negativos (R\$ - 388.882,95). Também ficou evidenciado  
24 que a rentabilidade obtida pelo IPMCS em sua Carteira de Investimentos, no decorrer  
25 do ano foi de três vírgula cinquenta e cinco por cento (3,55%) e que a meta atuarial  
26 proposta para o mesmo período foi de oito vírgula treze por cento (8,13%). Após  
27 análise e discussão a cerca dos documentos acima mencionado, e em consideração ao  
28 mercado atual e as recomendações da Consultoria Financeira, os membros do Comitê  
29 de Investimento apresentaram a seguinte sugestão ao Conselho Curador, referente à  
30 contribuição previdenciária de setembro, deduzindo as despesas administrativa e a  
31 folha de pagamento dos aposentados e pensionistas que o restante seja aplicado no  
32 Fundo de Investimento BB Institucional DI – CNPJ 02.296.928/0001-90, Fundo  
33 Conservador com bom histórico de rentabilidade. Nada mais havendo a tratar  
34 encerrou-se a presente reunião e eu Agnes Marli Maier Scheer Miler lavrei a presente  
35 ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos presentes.

*Maristela Fraga Domingues, Jairo de Freitas Cardoso,  
Agnes Marli Maier Scheer Miler,  
Rosana Carvalho Masson.*